

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover campanha destinada à recuperação de créditos tributários junto aos contribuintes inadimplentes com a Fazenda Pública Municipal, inscritos na Dívida Ativa, concedendo-lhes redução na cobrança de multas e juros relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, inclusive mediante a distribuição de prêmios através de sorteio.

Art. 2º. Aos contribuintes favorecidos com a presente Lei será concedido parcelamento em até 06 (seis) meses, com redução no pagamento, de acordo com os seguintes critérios e benefícios:

I - de 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros e multa, quando recolhido em até 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas;

II - de 70% (setenta por cento) sobre o valor dos juros e multa, quando recolhido em até 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas; e

III - de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos juros e multa, quando recolhido em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas;

Art. 3º. O prazo para o contribuinte pagar à vista ou requerer o parcelamento nos termos do artigo 2º será até 30/06/2022.

Art. 4º. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 5º. A inclusão de débitos objeto de qualquer discussão, judicial ou administrativa, fica condicionada a desistência, formal, irrevogável e irretroatável de eventuais contestações, recursos ou quaisquer outras medidas em direito admitidas,





ficando, portanto, a eficácia da inclusão no programa sujeita ao deferimento ou homologação da desistência aqui prevista.

Art. 6º. A inadimplência de 02 (duas) parcelas consecutivas ou não, importa na revogação do parcelamento e, conseqüentemente, na perda dos benefícios desta Lei, prevalecendo apenas para os valores das parcelas pagas.

Art. 7º. O débito oriundo de parcelamento já existente, mesmo aquele já em fase de execução fiscal, poderá ser parcelado, nos termos da presente Lei, no entanto, não terá o sujeito passivo direito de restituição das importâncias recolhidas.

Art. 8º. A concessão dos benefícios fiscais previstos no Art. 2º desta Lei, refere-se ao pagamento do tributo objeto da campanha, relativo aos exercícios até 2021.

Art. 9º. Os prêmios objetos do sorteio entre os contribuintes são:

I – 01 (uma) Smart TV LED 32, com entradas HDMI e USB;

II – 01 (um) Refrigerador duplex, frost free com no mínimo 340 litros;

III – 01 (um) Fogão 04 bocas, simples, com acendimento automático, com forno de 50 litros;

IV – 01 (um) Micro-ondas com capacidade de no mínimo 20 litros;

V – 01 (um) Bebedouro de água, compacto, com no mínimo 02 temperaturas;

e

VI – 01 (uma) Lavadora de roupa com capacidade de no mínimo 8Kg, cesto inox, com programas de lavagem.

Art. 10. A campanha e os respectivos sorteios serão regulamentados pelo Poder Executivo Municipal mediante Decreto, ficando desde já estabelecidas as pessoas que concorrerão:

I – O proprietário, o Titular do Domínio Útil ou Possuidor, a qualquer título, do bem imóvel; ou

II – O Inquilino, se este, por força de instrumento contratual de locação, for o responsável pelo pagamento do imposto.



Art. 11. Ficam expressamente proibidos de participar do sorteio de que trata esta Lei:

I - o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito;

II - os Vereadores da Câmara Municipal de Juupi;

III - os Secretários Municipais e o Procurador-Geral do Município;

IV - os servidores ocupantes de Cargo em Comissão da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Juupi; e

V - os servidores lotados nos setores responsáveis pela arrecadação do IPTU e os que participarem da comissão encarregada do sorteio.

Art. 12. Somente terão direito aos prêmios os contribuintes que estiverem rigorosamente em dia com a Fazenda Municipal, mesmo com o débito parcelado, desde que as prestações estejam atualizadas.

Art. 13. Os sorteios serão realizados em local, data e hora a serem divulgados pelos meios de comunicação, após a regulamentação de que trata o caput do artigo 10.

Art. 14. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal de 2022.

Art. 15. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar por até 180 (cento e oitenta) dias o prazo estabelecido no artigo 3º desta Lei, mediante Decreto.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juupi (PE), 06 de janeiro de 2022.



ANTONIO MARCOS PATRIOTA,
PREFEITO



ATA

3ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Fábio Júnior Teixeira, Dielson Miguel Vieira, Maria Joselma Alves Borges Santos, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira e Antônio Liberato Sobrinho.** O Sr. Presidente cumprimenta a todos e inicia a reunião às 15:15h. Faz-se a leitura da Ata da reunião anterior, que foi posta para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de lei nº. 001/2022, do Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o referido Projeto é posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 002/2022, do Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o referido Projeto é posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 001/2022**, “solicitação ao Sr. Prefeito deste município através da Secretaria competente, empenho no sentido retornar os transportes públicos para todo o município direcionado à Feira Livre, visando atender os trabalhadores do meio rural e o comércio local” e nº. **015/2022**, “solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos





lota, através da Secretaria competente, empenho no sentido de
zar a aquisição de um transporte para o Projeto AME –
ndimento Multidisciplinar Especializado), a fim de facilitar os
alhos de acompanhamento do Projeto por parte de seus
profissionais e para viabilizar o transporte de alunos com mobilidade
reduzida”. Ambos de autoria do vereador Luiz Ricardo que nas suas
justificativas diz que no Requerimento nº. 001 é referente aos
transportes nas sextas-feiras, para trazer o pessoal da zona rural a
feira livre, com o intuito de melhor valorizar o comércio local e o mais
importante, para que o homem do campo venha para a feira com
menos custos. No Requerimento nº. 015, em conversa com alguns
pais que são atendidos com suas particularidades, falaram sobre as
dificuldades em poder locomover de forma mais adequada seus
filhos para suas aulas, seus trabalhos e seus atendimentos
multidisciplinares. Finaliza pedindo a aprovação de todos e a
sensibilidade do Executivo Municipal. O Sr. Presidente parabeniza
os Requerimentos e diz que é de grande valia para o município e
que esse trabalho já existia e muitos lhe procuram também. Os
Requerimentos são postos em discussão e em votação, sendo
aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente repassa a cadeira
para o Vice-Presidente que prossegue aos trabalhos. Convida o
Secretário para fazer a leitura dos **Requerimentos: Nº. 013/2022,**
“solicitação no sentido de que sejam consignados aos familiares,
votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ivo Viana dos
Passos, ocorrido no dia 28 de fevereiro do ano em curso” e nº.
014/2022, “solicitação no sentido de que sejam consignados aos
familiares, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José
Muniz Sobrinho (Dedé), ocorrido no dia 24 de fevereiro do ano em
curso”. Ambos de autoria do vereador Paulo César que nas suas
justificativas, diz que sobre o Requerimento nº. 013, o Sr. Ivo Viana
foi um cidadão muito conhecido em nosso município e era feirante,



lia roupas em Jupi e em cidades circunvizinhas e que nos deixou
ie final do mês. Relata que o mesmo era uma pessoa boa, que
o privilégio de conviver e conversar e além de tudo era um
elheiro. No Requerimento nº. 014, diz que Dedé, como era
conhecido, era o sogro do contador desta Casa, Sr. Luiz Henrique,
que faleceu no dia 24 de fevereiro. Pede a Deus que dê conforto à
sua filha, Kelly Barreto e demais familiares. Finaliza pedindo
aprovação. Os Requerimentos foram postos para debate e votação,
sendo **aprovados** por unanimidade. O Sr. Presidente-interino
repassa a cadeira ao Presidente Paulo César, que prossegue.
Atendendo solicitação do Vereador autor, é retirado da pauta, o
Requerimento nº. 016/2022, autoria do vereador Antônio Pedro da
Silva que requer “solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr.
Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria competente,
veemente apelo, no sentido de que seja construída a obra abaixo
mencionada, já requerida através dos Requerimentos 054/2005,
031/2011, 037/2012 e, solicitado ao Exmº Governador deste Estado
através do Ofício nº 002/2020, sendo portanto, reapresentado
através do presente pleito. - Construção de um Posto Policial no
Povoado Colônia deste município”. Faz-se a leitura do
Requerimento nº. 017/2022, de autoria do vereador **Antônio
Pedro**, “solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio
Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria competente,
veemente apelo, no sentido de que seja construída a obra abaixo
mencionada, já requerida através do Requerimento 043/2021, sendo
reapresentado através do presente pleito. - Construção de
Calçamento em todas as ruas existentes no Povoado Colônia deste
município”. O vereador nas suas justificativas diz que estamos
atravessando um período com bastante questionamento em relação
às obras de nosso município e nesse Requerimento é sobre obras
inacabadas, as quais não foram dessa gestão, mas que tem uma



de importância das referidas complementações e calçar as ruas que ainda faltam. No período das chuvas o Povoado muito prejudicado por ser muito próximo da serra e desce muita água que até invade parte das casas. Finaliza pedindo a aprovação.

Em discussão, faz uso da palavra o vereador **Lêdson Lins** que parabeniza pela solicitação e diz que é de fundamental importância lembrar o quanto aquela comunidade tem se desenvolvido, até mesmo no âmbito populacional. Relata que existe muitas ruas no referido povoado e precisa-se de uma melhor atenção nesse sentido e com urgência. Em seguida o Requerimento foi posto em votação e **aprovado** por unanimidade. O Vereador **Luiz Ricardo** solicita um **Requerimento Verbal**, consignando votos de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Pereira de Melo, conhecido como "Toin Baiba" e "Cantor das Andorinhas", morador do Sítio Bananeiras deste município, pai da atual Conselheira Tutelar, Sra. Madalena. **Requerimento Verbal** também, consignando votos de pesar, pela morte do amigo José Carlos da Silva (Carlinhos) que foi assassinado em sua residência, uma pessoa humilde e talvez mais um número que vai para o índice desse país, que é o homicídio de pessoas homossexuais. Que seja encaminhado os sentimentos a seus familiares. Os Requerimentos foram **aprovados** por unanimidade. Faz-se a leitura da **TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS**: - Projetos de Lei nº. 012 e 013/2021, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira; Projetos de Lei nº. 001, 002 e 003/2022, do vereador Lêdson Lins de Oliveira; Projetos de Lei nº. 004 e 005/2022, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza; - Projeto de Resolução nº. 001/2022, aut. Ver. Lêdson Lins de Oliveira e Projeto de Resolução nº. 002/2022, aut. Ver. Luiz Ricardo dos Santos Souza. - **INFORMES GERAIS**: O Secretário Antônio Pedro, comunica a programação da sexta-feira, dia 11, que é a Emancipação Política do nosso município. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente



rrou o **Primeiro Expediente**. **Segundo Expediente**: Por ordem inscritos, usa da palavra o vereador **Luiz Ricardo** que ornamenta a todos, reforça a partida do amigo Antônio Baiba e foi o emocionante seu velório. Relata que se sente como um dos filhos dele, jogou futebol com os seus filhos e que tem um carinho especial por toda família. Diz que Carlinhos também era uma pessoa muito especial e trabalhava nas fábricas de farinha. Informa mais uma vez que está em parceria com o SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural e as inscrições para o curso de informática intermediária estão abertas. Informa também que está com outras parcerias e está promovendo aulas de: Judô, Box chine e Capoeira, e quem interessar fazer inscrições, as aulas estão sendo realizadas na ADEC – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jupi/PE. Informa à comunidade do Sítio Bananeiras e sítios circunvizinhos, que a referida comunidade está sediando através do Estado de Pernambuco, o EJA campo, com as aulas das séries iniciais do primeiro ao quinto ano e do sexto ao nono ano, lá na sede da associação do Sítio Bananeiras e em ambas as turmas existem vagas. No ensejo, solicita que a Casa encaminhe **ofício** à Secretária de Educação do nosso município, solicitando um transporte para locomover alguns alunos do Sítio Repartição de cima e do Povoado Santa Rita até onde está acontecendo as aulas do EJA campo. Relata que a equipe do Real Futsal de Jupi, conseguiu através da empresa DS esportes, a realização de uma peneira aqui em nosso município, onde foram selecionados dez jovens para realizar a peneira no Estado de São Paulo, e já existe agendamento para participar dessa peneira nos times do: Palmeiras, São Paulo e São Caetano. Diz que é uma grande oportunidade para esses jovens e solicita que a Casa encaminhe **ofício** ao Sr. Prefeito, no sentido de solicitar uma possível ajuda de custo para esses dez adolescentes em sua ida até São Paulo. Solicita que encaminhe **ofício** à



Secretaria de Agricultura de nosso município, que informe a esta Casa, quantas horas/máquina serão disponibilizadas nas arações de terras, especificando também para os não sócios. O vereador **Antônio Liberato** cumprimenta a todos e também lamenta a morte do Sr. Antônio e diz que não sabia nem que ele estava doente, depois soube, lamenta e no ensejo solicita que a Casa encaminhe um **ofício** aos familiares. Lamenta também o triste e trágico acontecimento na Cohab com Carlinhos que uma pessoa muito trabalhadora. Solicita que a Casa reencaminhe através de **ofício**, os **Requerimentos: Nº. 185/2021**, que solicita o saneamento da Rua José Salgueiro Filho; **nº. 096/2021**, que solicita a construção de uma creche para o Povoado Santa Rita e **nº. 020/2021**, que solicita implantação de uma Guarda Municipal em nosso município. Relata que todos os municípios em volta da nossa região já têm guarda municipal e cita que acompanha o trabalho da guarda de Calçado que sempre passa no Povoado Santa Rita, auxiliando o trabalho da Polícia Militar. Solicita que encaminhe **ofício** aos Secretários Municipais de Administração e de Educação, solicitando a liberação da Quadra Municipal Rosa Arminda, do Povoado Santa Rita, para uso das demais pessoas da comunidade, pelo menos dois dias por semana, pois sabe-se que em todos os municípios são utilizadas essas quadras pela população. Parabeniza a administração pela atenção a seu pedido no Povoado Santa Rita, com a construção do Calçamento da Rua Arlindo Fernandes de Oliveira. Comunica que recebeu hoje pela manhã a visita dos alunos da Escola Jonas Correia de Oliveira nesta Casa, e na oportunidade as crianças lhe fizeram dois pedidos, um foi que nós vereadores concedesse o reajuste aos professores e lhe respondi dizendo: Esta Casa aguarda um Projeto do Executivo Municipal, para que possamos votar favorável. O outro pedido foi: A criação de um projeto que viabilize a construção de um monumento no local que chamamos de marco



, que é o Periperi. O Sr. Presidente pede um aparte e diz que uma visita a aquela localidade, há alguns dias, os moradores afirmaram que aquela localidade está sendo usada para colocar alhas, e sabe-se que são colocadas no sentido de serem destinadas para conserto das estradas e outros fins. Diz que é muito importante esse pedido. **Antônio Liberato** sugere fazer um projeto em nome de todos os vereadores para atender esses pedidos dessas crianças. Parabeniza as poucas pessoas de Jupi que passaram no concurso e lamenta às demais que não passaram, e no ensejo dar boas vindas aos que vem de fora para assumir seus cargos. O Vereador **Lêdson Lins** solicita um aparte e fala do pedido de reencaminhamento do Requerimento referente a guarda municipal, a qual irá dar segurança ao nosso município e diz que é importante que seja conquistado, porque é de grande valia que ele seja encaminhado novamente e nós vereadores fazer uma força para conseguir esse feito para o nosso município, a qual comportaria até sessenta guardas municipais. **Antônio Liberato** – Solicita que a Casa encaminhe **ofício** à Secretaria Municipal de Infraestrutura, no sentido de que se organize nos dias de feira livre, o trânsito da nossa cidade, e sendo criada uma guarda municipal, iria ajudar nesse sentido. Diz que é muito ruim de tráfegar na Rua Miguel Calado Borba em dias de feira livre e cita também a Rua General Dantas Barreto. Parabeniza todas as mulheres pelo seu dia que foi comemorado ontem e finaliza. O vereador **Antônio Pedro** cumprimenta a todos, parabeniza todas as mulheres pelo seu dia que foi ontem. Solicita aos vereadores que pesquisem sobre uma música muito bonita para lembrar dos dias que prestemos homenagens que é “América”. Sobre os adolescentes que estão nos times de futebol, diz que está muito orgulhoso e cita os jovens: Everton Miguel (atleta do Criciúma) filho de Erisvaldo (Zé Grude), o qual já chegou em São Paulo e está nas dependências do Santo




ré fazendo teste. Parabeniza esse jovem que é de sua unidade, como aos demais que também foram escolhidos. Parabeniza a primeira Dama, Senhora Fabiana, pelo fato de assistir às reuniões desta Casa. Se refere novamente ao Dia Internacional da Mulher e se dirige a todas as repartições públicas e diz que faltou um pouquinho mais de ênfase para a data. Sobre a quadra como foi falado aqui, diz que a da Colônia estava abandonada, foi reconstruída e hoje pertence à escola. Diz ao vereador Antônio Liberato que tem que ver o direcionamento da quadra, porém pode ser utilizada por outros, desde que não atrapalhe as aulas. Sobre os alunos da Escola Municipal Jonas Correia que em visita a esta Casa e que direcionaram correspondência ao vereador Antônio Liberato, relata que eles são bem mandados e não teria altivez de criar algo dessa natureza. Mas, no que for possível, que essa Casa se una, para que mostrem respeito para com os vereadores. Comunica ao Presidente que após o dia vinte deste mês haverá Congresso em Triunfo/PE e temos que nos organizar para que possamos participar. Solicita ao Executivo Municipal para se apressar na questão do piso salarial dos professores e comunica que vários municípios já apresentaram, e que esta Casa aguarda o projeto. Sobre o concurso público diz que foi da mesma forma dos outros concursos, onde Jupi só perdia e hoje continuou perdendo, pois 98% (noventa e oito por cento) em média, são de pessoas de fora. Relata que houve também a seleção e não se sabe como irá atuar depois do chamamento do concurso. Diz que ficou triste pelo seu filho que passou em tantos concursos fora, mas que em Jupi não passou. Finaliza pedindo mais união entre os vereadores e que possam fazer um melhor trabalho, juntos. O Sr. Presidente parabeniza todas as mulheres, em nome de sua mãe pelo seu dia, que foi comemorado ontem. Fala que sua mãe vai completar 86 (oitenta e seis) anos e é uma mulher forte,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zilmiro Guilherme



alhadeira, mas que há 04 (quatro) anos, se encontra como
airante. Lembra a todos que sexta-feira é o aniversário da nossa
de, quando completará 60 (sessenta) anos de emancipação
ica e convida a todos para se fazerem presente na Praça do
Rosário para o hasteamento das bandeiras, a Missa e o café da
manhã e logo após, a inauguração do Posto de Saúde do Alto dos
Santos. Comunica que chegaram hoje em nossa cidade, duas
máquinas, uma enchedeira e uma patrol, para trabalhar no nosso
município e assim continuar alguns que estão atrasados. Não
havendo mais nada a tratar, fez suas considerações finais e declara
encerrada a Sessão às 16:35hs, marcando a próxima para o dia 16
(dezesseis) do mês e ano em curso, no mesmo local de costume, às
15hs. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto,
Secretário "Ad" hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada
conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa
Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 09 de março de 2022.


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO



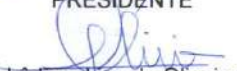
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:44h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal**: Nº. **001/2022**, que "Dispõe sobre a fixação do salário dos servidores públicos municipais e dá outras providências" e nº. **002/2022**, que "Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:23h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 22 de fevereiro de 2022.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
RELATOR


Fábio Júnior Teixeira
VOZAL





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:32h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: Nº. 001/2022**, que "Dispõe sobre a fixação do salário dos servidores públicos municipais e dá outras providências" e nº. **002/2022**, que "Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pela Relatora da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:13h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 22 de fevereiro de 2022.

Dielson Miguel Vieira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR

Maria Joséma Alves Borges Santos
VOGAL





COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:20h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: Nº. 001/2022**, que "Dispõe sobre a fixação do salário dos servidores públicos municipais e dá outras providências" e nº. **002/2022**, que "Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:59h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 22 de fevereiro de 2022.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva

Antônio Pedro da Silva

RELATOR

Antônio Liberato Sobrinho

Antônio Liberato Sobrinho

VOGAL





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 002/2022, oriundo do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários com redução na obrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.


VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 22 de fevereiro de 2022.


Antônio Pedro da Silva (F)
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira (F)
RELATOR


Fábio Júnior Teixeira (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 002/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários com redução na cobrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 22 de fevereiro de 2022.

Dielson Miguel Vieira (F)

PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho (F)

RELATOR

Maria Joselma Alves Borges Santos (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 002/2022, oriundo do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários com redução na cobrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 22 de fevereiro de 2022.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)

PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
Antônio Pedro da Silva (F)

RELATOR

Antônio Liberato Sobrinho
Antônio Liberato Sobrinho (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

Ofício GP nº 003/2022

Jupi (PE), 06 de janeiro de 2022.



Ao
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI
CASA ZULMIRO GUILHERME

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Paulo César Cordeiro Vilela

Vimos por intermédio do presente, remeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 002, de 06 de janeiro de 2022, que *“Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências”*.

Referido Projeto tem por escopo incrementar a arrecadação municipal, incentivando os cidadãos jupienses a regularizarem a situação fiscal de seus bens imóveis junto ao Município de Jupi, notadamente àqueles inscritos em Dívida Ativa.

Ciente do senso de responsabilidade dos que compõem essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correição e respeito à Legislação Federal, aguardo sua aprovação pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,



ANTONIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO

*Recebi em 19/01/2022
Vilela*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 2201793-5 - 19/01/2022 11:47:49
Remetente: Prefeitura Municipal de Jupi-PE
Documento: OFÍCIO Nº: 002/2022
Natureza: Ofício
Chave de validação: KHD8XJ



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2022

Jupi, em 28 de janeiro de 2022.

Senhores(as) Vereadores(as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo o **Edital de Convocação nº. 001/2022**, para realização da primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo no presente exercício e cópia dos seguintes **Projetos de Lei** do Executivo Municipal, para a devida análise e se necessário, emissão de parecer:

Nº. 001/2022, que "Dispõe sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências";

Nº. 002/2022, que "Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 2201914-5 - 28/01/2022 10:42:08
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO Nº. 001/2022
Natureza: Ofício Circular
Chave de validação: DGBY1Q

Ilmos(as). Vereadores(as)
Câmara Municipal de Jupi – PE.



RESUMO DA VOTAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº. 002/2022

EMENTA: Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências.

Autoria do Executivo Municipal

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 3ª Reunião Ordinária 1º Período Legislativo.

DATA: 09/03/2022

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178  www.jupi.pe.leg.br  cmvjupi@gmail.com